

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 24
DE JUNHO DE 2019-----**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente, Sérgio Fernando da Silva Costa, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Victor Manuel dos Santos Amaral, Cecília D'Ascensão Escalreira Cardoso Amaro, Eduardo Mendes de Brito e Pedro Ricardo Gouveia da Fonseca, Vereadores.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e sete minutos, tendo seguidamente colocado à votação a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Usou da palavra o senhor Baltazar Lopes para demonstrar o seu descontentamento por não lhe ter sido concedido um transporte do Município com vista à sua deslocação a um programa de televisão, com um grupo de catorze pessoas. Na sua opinião, o Município concede transporte a todos os munícipes menos a ele próprio, sentindo-se injustiçado por essa razão. -----

- O senhor Presidente respondeu ter conhecimento do pedido formulado e informou que o Município não tem capacidade para dar resposta a todas as solicitações. Referiu que existe um Regulamento que estabelece as regras da cedência de transportes que tem como prioridade as associações, os clubes e as freguesias, na

salvaguarda de que o transporte só é disponibilizado desde que as viaturas estejam disponíveis. Realçou que também se presta apoio, sempre que possível, a grupo de cidadãos e acrescentou que, desde que a Câmara cede transporte a título gratuito, se tornou muito difícil a sua gestão. Informou, ainda, que no caso concreto e de acordo com a informação transmitida pela técnica responsável pelo serviço, as carrinhas de nove lugares encontram-se ocupadas com o transporte de alunos das várias escolas do concelho da Guarda e os veículos de transportes coletivos, como é do conhecimento público, estão ao serviço das Férias Ativas, em deslocação a várias localidades, como consta no respetivo programa. Assegurou que jamais o Executivo faria uma gestão de cedência de transportes que não fosse igual para todos, tal como foi dito pelo senhor Baltazar. Além disso, gostaria muito de ver o nome da Guarda num programa de televisão, no entanto e lamentavelmente, desta vez, é impossível ceder transporte por compromissos anteriormente assumidos. ----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- Dando início o Período de Antes da Ordem do Dia, o Presidente deu conhecimento de alguns assuntos que considera pertinentes, nomeadamente o da renúncia do mandato do Dr. Álvaro Amaro do cargo de Presidente da Câmara Municipal da Guarda. Uma vez que esta é a última reunião do Executivo que antecede à sua tomada de posse enquanto Deputado Europeu, deu conhecimento aos senhores Vereadores da carta de renúncia ao cargo que exerceu, com muito mérito, durante estes últimos seis anos. Seguidamente, deu conta do sucesso que o evento Santos do Bairro alcançou junto da população dos diversos bairros da cidade, assinalando a eleição da Boneca de Cristal e as marchas bairristas que percorreram as ruas do centro da cidade. Agradeceu e elogiou todos quantos participaram e fizeram parte deste grande evento e deu a conhecer que a marcha

vencedora foi a de Alfarazes e que a “Boneca de Cristal” vencedora que foi a “Menina da Franja” da Sequeira. -----

Informou, ainda, que entre os dias 27 e 30 do corrente mês, irá realizar-se o Encontro Nacional de Minis de Andebol com a participação de mil e quinhentos atletas. Será uma atividade desportiva realizada a nível nacional e que envolve a Federação de Andebol de Portugal, a Associação de Andebol da Guarda e a Câmara Municipal da Guarda. Tendo em conta que os atletas deste encontro são menores e são acompanhados pelos pais e treinadores, trará à Guarda muitos visitantes. De acordo com informação que tem, algumas unidades hoteleiras estarão totalmente ocupadas. Referiu que só com o apoio das escolas seria possível realizar este encontro e agradeceu a disponibilidade dos seus pavilhões dado o número elevado de participantes jovens. -----

Seguidamente, informou que se irão realizar as Conferências da Guarda com o tema da Revisão do Plano Diretor Municipal. Terão início amanhã, às 14h30, no edifício da Câmara Municipal e serão debatidos temas de elevada importância para o território, naquilo que é o preenchimento e gestão do mesmo. Irão participar diversos oradores, todos eles especialistas nesta área, que irão dar o seu conhecimento no que devem ser as futuras diretrizes, neste âmbito, por parte do Município. -----

Deu conhecimento que o vencedor do prémio Eduardo Lourenço 2019 foi o Professor Carlos Reis, Poeta, Escritor, Professor Universitário que tem vindo a desenvolver uma elevada cooperação entre diversos âmbitos académicos, nomeadamente entre Portugal e Espanha e também com relevantes estudos relativos a Poetas, como Eça de Queirós e José Saramago, para além de outros estudos literários. Disse serem, portanto, motivos e fundamentos mais do que

suficientes que justificam a atribuição deste Prémio a este grande Escritor Português. -----

Transmitiu, ainda, que no dia de hoje foi assinado, na Câmara Municipal da Guarda, uma escritura de venda de vários lotes da Plataforma Logística, com a empresa AT Green que tem como objeto comercial o fabrico de pellets e que envolve um investimento de cerca de 15,5 milhões de euros. Contará com cinquenta postos de trabalho e com uma faturação de 130 milhões de euros para os próximos cinco anos. Realçou a importância de mais esta conquista que irá contribuir para a dinamização económica do concelho. -----

- Usou da palavra o senhor Vereador Eduardo Brito para questionar, tendo em conta que o anterior Presidente renunciou ao cargo, como fica a dívida das águas. É uma questão importante e, como tal, deve ser tratada em debate público e não exclusivamente em reuniões discretas entre as várias entidades. Em sua opinião, teria sido uma excelente oportunidade pressionar o Governo e as Águas de Portugal sobre as suas responsabilidades, caso as tenham, aquando da inauguração da Estação de Tratamento do Torrão. Lamentou não ter conhecimento de todas as negociações que têm existido nestes últimos dois anos e, se uma parte diz que a dívida é de 30 milhões, e a outra diz que é inferior, essa diferença altera muito a visão que os munícipes têm sobre este ciclo que se encerra hoje com a renúncia do antigo Presidente da Câmara. Disse, ainda, que não se pode ignorar que a maioria tem utilizado sempre a “bandeira” da redução da dívida e, uma vez que o senhor Presidente passa, a partir de hoje, a assumir verdadeiramente o cargo, é tempo de saber se as Águas de Portugal ou o Governo irão criar condições para resolver a situação, caso contrário, é necessário que seja o Município a fazê-lo. Neste sentido, considera importante que o Município diga, com clareza, qual é a sua opinião sobre a dívida e justifique o seu valor.-----

De seguida, questionou qual a estratégia o Executivo e o custo do projeto Quarteirão das Artes, sobre o qual já se falou várias vezes e foi lançado com grande pompa e circunstância pelo anterior Presidente de Câmara. -----

Interveio o senhor Vereador Pedro Fonseca para solicitar que a próxima reunião fosse antecipada para o período da manhã uma vez que, por compromissos profissionais inadiáveis, tem que estar em Coimbra por volta das 14 horas. -----

De seguida, disse achar estranho o facto de o senhor Presidente não ter dado a informação, nomeadamente aos Vereadores da oposição, que a Câmara da Guarda está envolvida em dois processos judiciais, situação que soube pela comunicação social.-----

Lamentou não ter tido oportunidade de participar na Conferência Guarda Smart City. Disse ter estado presente na anterior que foi, para si, uma autêntica desilusão, uma vez que se abordou o tema das Cidades Inteligentes muito ao de leve. Perguntou se este ano correu melhor e pediu informação sobre que medidas concretas irão ser aplicadas dentro do âmbito da Cidade Inteligente, se é que vão ser aplicadas algumas. -----

Seguidamente, questionou se a Requalificação da Rua do Comércio se encontra concluída. Referiu que, acerca de um ano, os Vereadores da Oposição, bem como muitos munícipes, acharam um escândalo que o Município tenha gasto dezenas, senão centenas de milhares de euros na referida rua, tornando-a, provavelmente, na rua mais cara do País, por metro quadrado, em requalificações. Pretende, por isso, saber se com a colocação dos novos bancos a requalificação se dá por concluída ou ainda é necessária alguma coisa mais. -----

Quis, ainda, partilhar uma boa notícia, apesar de não envolver diretamente a Câmara Municipal, mas sim a Guarda, o Concelho, o Distrito e a Região, de que haverá novidades no próximo mês sobre o Centro Nacional de Educação

Rodoviária. Trata-se de um processo que envolve o Ministério da Administração Interna e o Instituto Politécnico da Guarda. -----

Questionou, de seguida, e passados 8 meses entre o prometido e o executado, como estão as obras anunciadas como os Passadiços do Mondego, Quarteirão das Arte e o Pavilhão Multiusos. Considera que esta não é a forma correta de se fazer política, anunciar obras e deixá-las cair no esquecimento passado pouco tempo.-----

Disse, ainda, ter ficado estupefacto que a CIMBSE tenha realizado uma iniciativa na cidade da Guarda, concretamente no Instituto Politécnico, sobre o tema das Alterações Climáticas e perguntou se a Câmara Municipal marcou presença, tendo em conta que o tema é muito atual. -----

No final da sua intervenção questionou o senhor Presidente se a anunciada luz ao fundo do túnel em relação à CONFAMA, é mesmo uma luz ou apenas uma faísca.-

- De seguida o senhor Presidente usou da palavra para responder ao senhor Vereador Eduardo Brito, que a questão da água é um assunto que já tem “barbas brancas” e todos sabem como foi tratado no passado, tendo em conta as várias reuniões realizadas com o Dr. Álvaro Amaro e por ele próprio. Disse ser uma realidade o facto de a Câmara Municipal ter herdado uma dívida, de vários milhões de euros, de anteriores executivos nesta matéria e que, a partir de janeiro de 2018, se começou a pagar mensalmente. Ainda assim, apesar de não terem acordo, uma grande parte dos Municípios que pertencem à Comunidade Intermunicipal não aceitaram a última proposta por não concordar com as cláusulas nela referida. Informou, também, que não podia assinar esse mesmo contrato por não estarem protegidos os interesses do Município, que considera essenciais, como alterações no preço da água que até ao momento nenhum Governo aceitou ajustar com a saída do Município da Covilhã. Nesse sentido, considera que enquanto este problema não for resolvido, quer por via contratual, quer por via judicial, não se pode chegar

a um acordo sobre o valor da faturação e, sem que haja esse confronto, daquilo que é um direito legítimo que se pretende salvaguardar, não assumirá as dívidas que lhe são apresentadas. Referiu, ainda, que na sessão, em Valhelhas, onde que esteve presente o senhor Secretário de Estado do Ambiente, teve oportunidade de ter uma breve reunião para debater este tema. Acrescentou que grande parte da dívida diz respeito a um valor ainda elevado de juros e, como tal, se se conseguir diminuir o valor da dívida, por consequência, será menor o valor dos juros a pagar. Admite avançar judicialmente com este processo, mas só em último caso e espera que, por parte da Secretaria de Estado do Ambiente, haja alguma sensibilidade na pretensão legítima dos Municípios em estabelecer um valor contratual por ambas as partes. Manifestou a intenção de cumprir com os pagamentos mas, enquanto não estiverem acautelados os interesses do Município, não pode fazer um acordo a qualquer custo, pese embora, todos os anos, sejam confrontados com valores astronómicos que as Águas de Portugal normalmente envia aquando do relatório de contas. Reafirmou que a questão será resolvida depois de se apurar se houve, ou não, desequilíbrio nas contas com a saída da Covilhã, se as Águas de Portugal usam, ou não, as infraestruturas do Município e, como tal, só depois desse encontro de contas se poderá chegar a um valor real da dívida e respetivos juros. -----

- Interveio o senhor Vereador Eduardo Brito para dizer que o valor da dívida devia estar em cofre e aconselhou o senhor Presidente a seguir o mandato, deixando o que está para trás. Disse que, na realidade o que aconteceu foi que o Executivo gastou “à grande e à francesa”, durante quatro anos, o dinheiro que recebeu dos munícipes, ao qual o senhor Presidente respondeu que o mesmo não foi gasto a não ser para pagar dívidas. -----

O senhor Vereador Eduardo Brito referiu que, como toda a gente sabe, a fusão do SMAS foi apenas para dar solidez financeira às despesas sumptuosas da Câmara,

como a celebre requalificação que envergonha toda a gente e que são os bancos de jardim da Rua do Comércio. Disse que, para o discurso do senhor Presidente ter credibilidade, esse dinheiro devia estar numa conta, já que, se recebia o dinheiro dos munícipes e não pagava às Águas de Portugal, devia haver dinheiro disponível para se pagar. Disse ser importante que as Águas de Portugal, o Governo e Câmara Municipal cheguem a acordo e, sendo a Guarda capital de distrito, seria normal que fosse a própria a tomar a iniciativa forçando as Águas de Portugal e não o Governo, uma vez que este, não vai, seguramente, dar instruções às Águas de Portugal para se chegar a um consenso. Reafirmou que estas reuniões não podem ser à porta fechada, como foi o caso da última reunião em Manteigas, e que estes valores, quer da dívida, quer dos juros, bem como as infraestruturas que o Município transferiu para as Águas, têm que vir para a praça pública. Acrescentou que a Câmara começou a pagar a dívida, em 2018, apenas por ter sido forçada e há muito que devia ter reduzido o preço da água e clarificar mais este assunto da dívida. -----

Usou da palavra o senhor Vice-Presidente Sérgio Costa esclarecer algumas situações sobre este assunto da dívida. Começou por dizer que números são números e não mentem. Tal como referiu em anteriores reuniões, o Decreto-Lei 5/2019 veio abrir portas para que os Municípios pudessem fazer acordos de regularização de dívidas perante as Águas de Portugal. São cerca de cem Municípios do País com um valor global de cerca de 300 milhões de euros. Ainda assim, com a saída deste Decreto-Lei, o problema não foi resolvido e, portanto, a confusão continua. Deu conhecimento que quando, em 2013, chegou ao Executivo, e em particular aos SMAS, existia, em tesouraria, 400 mil euros, mas havia uma dívida no valor de 14 milhões de euros. Explicou que com este Executivo, ao longo de quatro anos, os SMAS pagaram cerca de 6 milhões de euros de factoring que foram herdados do anterior Executivo, e deixaram no final do ano de 2017 oito

milhões de euros em tesouraria que dariam para pagar as faturas a seguir. Tal como foi dito pelo ex-Presidente Álvaro Amaro em reuniões de Câmara e na da Assembleia Municipal de fevereiro, a dívida do Município, no início deste ano, às Águas de Vale do Tejo, era cerca de 34 milhões. Garantiu que se as Águas do Vale do Tejo, a EPAL, chegassem a montantes que se aproximassem dos 24 milhões de euros, o Executivo estaria disposto a fazer esse acordo. Explicou que a Águas do Vale do Tejo é gerida pela EPAL, que por sua vez é gerida pelas Águas de Portugal e quem tem a tutela é a Secretaria de Estado do Ambiente que tem esse assunto em mãos. O mesmo será resolvido, seja por via da publicação do Decreto-Lei de Execução Orçamental, por forma a que os Municípios possam continuar com esse processo, seja por uma outra portaria que possa prorrogar o prazo destas matérias sem ser contaminada com o poder político que aí vem. Tem, por isso, a esperança de se chegar a um bom acordo nos próximos meses. E um bom acordo só é bom quando é para ambas as partes. As Águas de Portugal querem o que lhes é devido, mas que a Autarquia também quer que lhe sejam pagas as rendas das suas infraestruturas. -----

De seguida, o senhor Vereador Pedro Fonseca perguntou em que altura se voltaram a pagar as faturas às Águas de Portugal, para que não se fique com a ideia de que houve aqui um “milagre financeiro”. -----

Respondeu o senhor Presidente que se começaram a para as faturas a partir de janeiro de 2018. -----

Afirmou o senhor Vereador Pedro Fonseca que, assim sendo, desde finais de 2013 até início de 2018, a Câmara não pagou fatura nenhuma. Portanto, é normal que se acumule dinheiro, uma vez que os munícipes pagam a água e as faturas não são pagas à entidade. O senhor Vice-Presidente explicou, novamente, que foram pagos 6 milhões de euros de factorings anteriores a 2013, para além dos 14 milhões cujo

destino nem vai questionar. Assim que se chegue a acordo, serão devidamente apresentadas todas as contas, em bom rigor da verdade. Informou, ainda, que as reuniões que estão a decorrer têm sido feitas ao mais alto nível, com pessoas de todos os partidos políticos e espera que a estreita união que existe entre as Câmaras da região se mantenha para que haja uma melhor defesa. -----

Voltou a usar da palavra o senhor Vereador Pedro Fonseca para repetir que os números são óbvios e se a Câmara continua a receber e depois não paga, logicamente que o dinheiro acumula. -----

- Interveio o senhor Presidente para dizer, ainda a propósito desta matéria e depois das palavras claras e precisas do senhor Vice-Presidente, que não consegue perceber a relação que os Vereadores do Partido Socialista tentam estabelecer entre a evolução da dívida às Águas. Além disso, para além de não quererem falar do passado, escamoteiam, por completo, a redução da dívida da Câmara Municipal da Guarda. Assegurou que o senhor Vice-Presidente respondeu à questão que marca a diferença entre credibilidade de um discurso de vinte anos do Partido Socialista, que esmoreceu, não dignificou e desvalorizou a economia da Guarda, e entre os últimos seis anos deste Município que tem apostado num discurso de confiança e de verdade, onde os compromissos são para cumprir e pagar. O que existe hoje é um processo de negociação lento e pesado, que chegará ao fim, uma vez que as entidades envolvidas estão empenhadas em encontrar uma solução que acabe, de uma vez por todas, com este problema da dívida às Águas. Reforçou que a gestão da Câmara, nos últimos seis anos, é clara e totalmente oposta àquilo que, durante vinte anos, foi seguido pelo Partido Socialista que limitou o desenvolvimento económico da cidade e do concelho e contra o qual este Executivo tem lutado. Reiterou que a Câmara baixou a dívida para 19 milhões e que este é que é um facto importante. Informou que sempre foram pagos os compromissos que não

suscitaram dúvidas, ao contrário deste acordo que não é benéfico para a Guarda e, por isso, não assumiram o seu pagamento à semelhança do que foi feito noutros concelhos.-----

No que se refere ao Quarteirão das Artes, explicou que como são muitas as obras que se propuseram fazer, só será possível executá-las quando existirem Fundos Comunitários para tal. Em relação aos Passadiços do Mondego, explicou que o processo está dependente do visto do Tribunal de Contas e, assim que chegue, iniciar-se-ão as obras uma vez que o contrato está assinado. Relembrou que, para além destes grandes projetos, existe um outro de grande importância que é o da Candidatura da Guarda a Capital Europeia da Cultura, para o qual são necessários mais de 30 milhões de euros de investimento. Espera contar com o apoio dos senhores Vereadores nesta e noutras iniciativas e se, porventura, a Guarda ganhar a Candidatura a Capital Europeia da Cultura, será outra forma de exequibilidade do Quarteirão das Artes.-----

- Usou da palavra o senhor Vereador Eduardo Brito para dizer que o papel dos Vereadores da Oposição é o de questionar a Câmara sobre a sua atividade e, de acordo com o que já referiu anteriormente, seria desejável que lhes disponibilizassem outro tipo de meios, nomeadamente humanos, para poderem tratar dos assuntos com outro nível de conhecimento. O que realmente pretende é saber em que fase se encontra o projeto e se foi adjudicado. Essa é a sua função enquanto Vereador.-----

- Explicou o Senhor Presidente que este projeto, como é do conhecimento do senhor Vereador Eduardo Brito, faz parte a ampliação do Museu, mas não só. Já decorre há dois anos com o atual Diretor e com a supervisão do senhor Vereador Vítor Amaral. Foi reestruturado todo o Museu da Guarda estando, neste momento, a terminar ala da idade média. Tem um salão de exposições de arte contemporânea e

arte moderna, que todos os anos serve de placo a vários eventos. Disse, ainda, que o projeto Quarteirão das Artes não é apenas um esboço, envolvendo até a requalificação urbana. Explicou que existe, de facto, um projeto feito por técnicos da Câmara e o projeto de especialidade está a ser feito por uma empresa. Assim que esteja aprovado, irá ser executado ou com fundos comunitários, ou com a Candidatura a Capital Europeia da Cultura. -----

De seguida, o senhor Vereador Eduardo Brito disse que ira deixar um requerimento para que lhe seja respondido a quem foi adjudicado o projeto, qual o montante, o prazo e o que consta do caderno de encargos. -----

O senhor Presidente respondeu que, na próxima reunião de Câmara, fará chegar toda a informação. -----

Seguidamente, usou da palavra o senhor Vereador Vítor Amaral para acrescentar, relativamente ao que o Quarteirão das Artes, que os projetos museográficos e arquitetónicos estão concluídos e, de acordo com o que explicou o senhor Presidente, as especialidades estão em curso. Acrescentou que, nos últimos dois anos, foram investidos cerca de 200 mil euros na remodelação do Museu da Guarda que, como é do conhecimento de todos, passou a ser gestão do Município. Informou que, com estas remodelações, foram abertas novas salas, o que significa que a primeira fase do Quarteirão está em curso. Os projetos arquitetónicos e museográficos foram executados por técnicos da casa e, portanto, o conceito Quarteirão das Artes já existe na prática. Referiu também que o SIAC é mais um exemplo do papel que o Quarteirão das Artes tem na região. -----

Relativamente aos processos judiciais, o senhor Presidente respondeu que não iria pronunciar-se sobre eles por estarem em segredo de justiça. Como é do conhecimento público, foram inspecionados pela Polícia Judiciária, mas não tem conhecimento do seu conteúdo. Espera que a justiça cumpra o seu papel, da mesma

forma que a Câmara irá cumprir o dela. Disse estar de consciência tranquila porque este Executivo sempre defendeu o interesse público. Lamentou, ainda, a forma como foi noticiada na comunicação social, nomeadamente na televisão, toda esta situação. -----

Respondendo ao senhor Vereador Pedro Fonseca, disse não concordar com a sua opinião sobre o sucesso da conferência Smart City. Na sua opinião, pela qualidade das intervenções e pelo seu conteúdo, foi muito importante por despertar consciências para se ter um posicionamento diferente neste âmbito. Informou que os projetos assentam numa política não só baseada nas opções tecnológicas, mas também para dar resposta direta às necessidades dos cidadãos. Recordou que o Município fez uma candidatura ao nível dos transportes urbanos, que visa a colocação de painéis digitais de informação dos horários dos autocarros no centro da cidade. Disse, ainda, que se pretendeu envolver instituições da Guarda e seus responsáveis, que permita articular formas de pensamentos coletivos para os problemas que a cidade possui. Deu conhecimento da inauguração, e no âmbito deste projeto, de um site bilingue que não é muito recorrente existir nesta matéria, abrindo o conhecimento à comunidade internacional e aos seus visitantes que têm aumentado bastante nos últimos anos. Relativamente à reabilitação da Rua do Comércio respondeu estar concluída e paga. -----

De seguida, o senhor Vereador Pedro Fonseca perguntou ao senhor Presidente, ainda sobre a Conferência Smart City, se existe algum cronograma ou um conjunto de medidas a serem implementadas. -----

- Respondeu o senhor Presidente que não irão investir em opções tecnológicas por serem caras. Mais do que um problema de aquisição, é o da sua manutenção a que o Município ficaria vinculado. Um contrato de manutenção tem custos exorbitantes e teria que se ter alguma cautela. Disse aguardar expectante o investimento do

Centro Rodoviário Nacional na cidade da Guarda que será sempre bem-vindo. No que se refere à CIM e sobre as alterações climáticas, a Câmara fez-se representar com um técnico. Lamentavelmente, por parte dos senhores Vereadores, por já terem compromissos assumidos, não foi possível a sua participação. Relativamente ao processo da Confama, disse ter tido conhecimento, na passada quinta-feira, que lamentavelmente a empresa de Oliveira do Hospital tinha perdido o interesse de investir na mesma. Ainda assim, deu a conhecer que vai insistir e apelar a um dos responsáveis, por ser um cidadão da Guarda, na tentativa de conseguir chegar a um acordo com o empresário em causa.-----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município da Guarda e a Imprensa Nacional - Casa da Moeda, S.A.:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da senhora Vereadora Lucília Pina Monteiro do seguinte teor: -----

Proposta VLPM n.º17/2019

Considerando que: -----

A Imprensa Nacional – Casa da Moeda, S. A. (INCM), no âmbito da sua missão, desenvolve um conjunto de atividades que apoiam a cultura, a língua portuguesa e a criação artística, numa perspetiva alargada de serviço público; -----

Esta entidade pretende levar a efeito no último trimestre de 2019 e primeiro semestre de 2020 e um concurso entre os alunos dos 2º e 3º ciclo do Ensino Básico das escolas do Concelho da Guarda, para a criação de um desenho destinado a uma moeda de coleção comemorativa sobre o tema “O Clima”, a integrar no Plano Numismático da INCM de 2021, a aprovar pelo Governo. -----

Considerando ainda que o Município da Guarda: -----

No âmbito da sua missão, apoia, junto dos seus munícipes, um conjunto alargado de atividades de apoio à cultura, aos autores e a criação artística, incluindo junto dos jovens;-----

No âmbito do seu apoio aos jovens desenvolve um conjunto de atividades junto dos estudantes das escolas da Guarda, que contemplam a criatividade artística. -----

Nessa conformidade; -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alíneas d) e e) do n.º2 do artigo 23.º, artigo 32.º e n.º1, alíneas r) e u) do artigo 33.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais), a Celebração de Protocolo de Colaboração com a Imprensa Nacional – Casa da Moeda, S. A., conforme minuta em anexo.” -----

É do teor seguinte o protocolo:-----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que a Imprensa Nacional – Casa da Moeda, S.A. -----

a) No âmbito da sua missão, desenvolve um conjunto de atividades que apoiam a cultura, a língua portuguesa e a criação artística, numa perspetiva alargada de serviço público;-----

b) Pretende levar a efeito no último trimestre de 2019 e primeiro semestre de 2020 e um concurso entre os alunos dos 2º e 3º ciclo do Ensino Básico das escolas do Concelho da Guarda, para a criação de um desenho destinado a uma moeda de coleção comemorativa sobre o tema “O Clima”, a integrar no Plano Numismático da INCM de 2021, a aprovar pelo Governo. -----

Considerando ainda que o Município da Guarda: -----

a) No âmbito da sua missão, desenvolve, junto dos seus munícipes, um conjunto alargado de atividades de apoio à cultura, aos autores e a criação artística, em particular junto dos jovens; -----

b) No âmbito do seu apoio aos jovens desenvolve um conjunto de atividades junto dos estudantes das escolas da Guarda, que privilegiam a criatividade artística. -----

Entre a Imprensa Nacional – Casa da Moeda, S.A., e o Município da Guarda é celebrado um Protocolo de Colaboração, com vista a enquadrar a cooperação em tarefas específicas de interesse comum entre as partes. -----

A IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA, S.A., com sede na Av. António José de Almeida, Edifício da Casa da Moeda, em Lisboa, com o número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de pessoa coletiva 500 792 887, com o capital social de € 30.000.000 (trinta milhões de euros), representada pelos Senhores Administradores signatários, com poderes suficientes para o ato, na qualidade de 1º Outorgante, adiante designada INCM, ----

O MUNICIPIO DA GUARDA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, com sede na Praça do Município, 6300-854 Guarda, contribuinte n.º 501131140 representado pelo Presidente da Câmara Municipal da Guarda, Carlos Alberto Chaves Monteiro, com poderes suficientes para o ato, na qualidade de 2º Outorgante, adiante designado MG, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:-----

Cláusula Primeira

(Objeto)

O presente Protocolo tem por objeto enquadrar a cooperação em tarefas específicas de interesse comum para as Outorgantes, em particular a realização do concurso “Desenhar a Moeda”.-----

Cláusula Segunda

(Desenho da moeda de coleção)

1. O MG colabora com a INCM na realização do concurso relativo ao desenho para uma moeda comemorativa a integrar no Plano Numismático da INCM de 2021, sobre o tema “O Clima”, a aprovar pelo Governo; -----
2. O concurso é para ser realizado no primeiro período do ano letivo de 2019/2020, entre os alunos dos 2º e 3º ciclo do Ensino Básico das escolas do Município da Guarda;-----
3. Os termos da colaboração a prestar pelo MG, o apoio a dispensar pela INCM e a forma de concurso pelos estudantes das escolas da Guarda está previsto no Regulamento específico do Concurso, que faz parte, como anexo, a este protocolo.
4. O MG é referenciado, como parceiro desta iniciativa, em todos os materiais de divulgação que vierem a ser feitos sobre a mesma; -----
5. Se, por alguma razão, o Governo não aprovar a emissão desta moeda, todas as ações previstas ficam sem efeito, não sendo devido entre os outorgantes, qualquer responsabilidade sobre o facto, assumindo cada uma deles, os custos que, eventualmente, tenham suportado até à data. -----

Cláusula Terceira

(Obrigações das partes)

Sem prejuízo de outras que vierem a ser identificadas pelas partes são já definidas as seguintes obrigações de cada uma das partes: -----

1. Obrigações da INCM:-----
 - a) Coordenar todo o processo que tenha a ver com as questões técnicas associadas ao desenho e emissão de moeda;-----
 - b) Participar em reuniões de divulgação e esclarecimentos de todo o processo junto das escolas do Município; -----
 - c) Fornecer material de divulgação e promoção da iniciativa; -----

- d) Suportar os custos dos prémios a atribuir; -----
 - e) Nomear 4 elementos do júri;-----
 - f) Editar e imprimir o catálogo da exposição com a identificação de todos os desenhos a expor; -----
 - g) Colaborar com o MG nas questões organizativas associadas à iniciativa. -----
2. Obrigações do MG:-----
- a) Coordenar todo o processo administrativo associado à organização da iniciativa;
 - b) Proceder à divulgação do concurso junto da população e das escolas do Concelho;-----
 - c) Organizar e realizar a sessão de anúncio dos prémios e a exposição dos trabalhos escolhidos pelo júri; -----
 - d) Nomear um representante para o júri. -----

Cláusula Quarta

(Outras iniciativas)

O desenvolvimento de outras iniciativas conjuntas, de interesse de ambos os Outorgantes, podem ser realizadas ao abrigo deste Protocolo de Colaboração entre a INCM e o MG, nos termos específicos a acordar entre as partes.-----

Cláusula Quinta

(Coordenação)

1. A coordenação da execução do presente Protocolo incumbe aos representantes de cada um dos Outorgantes a seguir identificados: -----

INCM:-----

Catarina Pargana (Chefe da Loja de Coimbra)-----

Email: catarina.pargana@incm.pt -----

Telemóvel: 910 132 406-----

MG:-----

Alfredo Madeira (Chefe de Divisão da Educação, Intervenção Social e Saúde) -----

Email: alfredo.madeira@mun-guarda.pt -----

Telemóvel: 966 127 059 -----

2. Tendo em vista o acompanhamento, planeamento e avaliação periódica da aplicação do Protocolo, bem como a tomada de quaisquer decisões conducentes à sua adequada execução, os Outorgantes promovem reuniões periódicas entre os seus representantes. -----

Cláusula Sexta

(Vigência, denúncia e modificação)

1. O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e tem a duração até ao final de 2021, ano de emissão da moeda, que irá resultar do concurso, objeto deste protocolo de colaboração, caso não seja denunciado por qualquer uma das partes por escrito, com a antecedência mínima de 120 dias e sem prejuízo da conclusão de quaisquer atividades em curso. -----

2. Quaisquer alterações efetuadas ao presente Protocolo de Colaboração devem ser acordadas pelas partes intervenientes e constar de Aditamentos. -----

Cláusula Sétima

(Resolução de Conflitos)

Para a resolução de todos os litígios emergentes do presente Protocolo é competente o foro da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Feito em duplicado,, ficando um exemplar na posse de cada um dos Outorgantes.” -----

O regulamento do concurso considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta ata e fica anexo ao respetivo processo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulado do protocolo. -----

Ponto 2 - Implementação de um Programa de Teleassistência para Pessoas Vulneráveis em Estado de Isolamento e Solidão em Colaboração com a GNR: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da senhora Vereadora Lucília Pina Monteiro do seguinte teor: -----

Proposta VLPM n.º18/2019

Considerando que: -----

A Autarquia tem atribuições em matérias como a ação social e o apoio a pessoas em estado de vulnerabilidade; -----

O Município da Guarda tem uma população envelhecida, grande parte dela vivendo só e/ou isolada em ambiente rural;-----

O Comando Distrital da Guarda Nacional Republicana (GNR) tem meios técnicos e humanos que podem viabilizar um sistema de televigilância e teleassistência; -----

Este serviço é prestado gratuitamente;-----

A Câmara Municipal da Guarda celebrou Protocolo de Colaboração com a GNR em 23 de junho de 2017 com a duração inicial de três anos, renovável automaticamente por períodos de um ano;-----

São necessários recursos tecnológicos a disponibilizar aos beneficiários;-----

Só agora se pode iniciar o Programa de Teleassistência a Pessoas Vulneráveis previsto no Protocolo;-----

Importa definir regras de disponibilização do serviço, privilegiando as pessoas em estado de grande vulnerabilidade, solidão e isolamento;-----

O Comando Distrital da Guarda Nacional Republicana e a Câmara Municipal da Guarda têm identificados cerca de 80 casos na situação atrás descrita; -----

O custo máximo anual dos equipamentos e serviços de comunicação a disponibilizar para a população identificada é de 9 600€, acrescido ao IVA à taxa legal em vigor;-----

Nessa conformidade;-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º; alínea h) e dd) do n.º 2 do artigo 23º, artigo 32.º e n.º1, alíneas r) e v) do artigo 33.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais):-----

- Aprovação do Programa de Teleassistência a Pessoas Vulneráveis, por um período inicial de 2 anos com um custo base total de 19 200€;-----

- Aprovação dos documentos que se anexam (Protocolo e Regras).-----

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na classificação orçamental GOP 23.2 2019/5023 e rubrica 0102040802.”-----

Os documentos consideram-se integralmente reproduzidos fazendo parte integrante desta ata e ficam anexos ao respetivo processo.-----

- Sobre este assunto, interveio o senhor Vereador Eduardo Brito para dizer que acha necessário ir monitorizando os idosos, até porque tem uma ligação a este setor há muitos anos e os projetos podem corrigir-se com pequenas alterações. Considera igualmente importante que os idosos estejam mais ligados às várias IPSS’s.-----

Questionou o senhor Vereado Pedro Fonseca sobre o número de casos abrangidos pelo referido Programa ao qual o senhor Presidente respondeu serem cerca de oitenta pessoas. Referiu tratar-se uma medida inteligente, como explicou anteriormente a propósito da Smart City, e que é o primeiro projeto a ser lançado a nível nacional.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o programa de teleassistência, o protocolo e as regras de adesão de acordo com a proposta. -----

Ponto 3 - Execução de Obras em Habitações Propriedade de Pessoas em Estado de Grande Vulnerabilidade Social: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da senhora Vereadora Lucília Pina Monteiro do seguinte teor: -----

Proposta VLPM n.º19/2019

Considerando que: -----

Face às desigualdades sociais, subjacentes à problemática da pobreza, torna-se cada vez mais necessária a intervenção do poder local no âmbito da ação social no sentido de potenciar a melhoria das condições de vida das famílias mais carenciadas deste concelho; -----

Existem habitações degradadas e sem condições mínimas de conforto, salubridade e, por vezes, segurança, pertencentes a famílias desfavorecidas que não possuem meios próprios para a realização das obras de reparação necessárias; -----

Os serviços de Intervenção Social do Município identificaram uma família e respetiva casa nestas condições – família de Teresa Amélia Oliveira Marques Ferreira, moradora em Benespera; -----

Nessa conformidade: -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º; alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23º; artigo 32.º e n.º1, alíneas v), bb) e dd) do artigo 33.º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Regulamento Municipal de Apoio à Reconstrução da Habitação de Estratos Sociais Desfavorecidos (publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º135, de

15.07.2009) a intervenção nesta habitação que assegure a necessária segurança, salubridade e conforto, com um custo estimado de 13 000€ (treze mil Euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na classificação orçamental 0102/080802 e GOP 241 2019/5026.”-----

- Interveio o Senhor Vereador Pedro Fonseca para afirmar que não percebe como é que ainda não existe uma resposta para a questão do Bairro de Fraternidade e fez referência às famílias que estiveram presentes numa reunião de Câmara, acerca de três meses, e cuja situação habitacional se continua a degradar de dia para dia. Relembrou que se trata de lares com crianças, onde existem fossas a céu aberto, telhados com amianto, répteis e foi mesmo avistada uma raposa adulta. Alertou a Câmara para esta situação de emergência e que considera um perigo tendo em conta as crianças que ali vivem.-----

- Esclareceu, novamente, o Senhor Presidente que as habitações em causa são propriedade do IHRU que, como tal, funciona como senhorio. Disse que não se consegue, de um dia para o outro, alojar as cerca de trinta pessoas que ali habitam.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com a mesma.-----

Ponto 4 - Reparação de Anomalias na Avenida 25 de Abril e Envolvente

- Retificação do Procedimento de Formação do Contrato:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º228/2019

Considerando que:-----

1 – Foi detetado um lapso de escrita na Proposta da Vice-Presidência – Proposta VPCM n.º220/2019 –“Reparação de Anomalias na Avenida 25 de Abril e

Envolvente” que importa corrigir, no que ao tipo de procedimento para a formação de contrato diz respeito;-----

2 – Se trata de um procedimento de empreitada de obras públicas, foi inadvertidamente proposto adotar um procedimento de aquisição de serviços. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

1 – Retificar com efeitos retroativos, nos termos do disposto nos n.º(s) 1 e 2 do artigo 174º do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação constante na Proposta VPCM n.º220/2019 de 11-06-2019, na parte em que se lê: Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato, com anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, prevista na alínea a) nº1 do artigo 20º deverá ler-se: Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato, conforme previsto na alínea b) nº 1 do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos.-----

2 – Aproveitar o restante ato administrativo já praticado, no que à aprovação das peças do procedimento, decisão de contratar e designação dos membros do júri diz respeito, constantes na Proposta VPCM n.º 220/2019 de 11-06-2019.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 5 - Requalificação de Arruamentos em Aglomerados Rurais da Freguesia da Guarda - Retificação do Procedimento de Formação de Contrato: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º229/2019

Considerando que: -----

1 – Foi detetado um lapso de escrita na Proposta da Vice-Presidência – Proposta VPCM n.º 222/2019 – “ Requalificação de Arruamentos em Aglomerados Rurais da Freguesia da Guarda” que importa corrigir, no que ao tipo de procedimento para a formação de contrato diz respeito; -----

2 – Se trata de um procedimento de empreitada de obras públicas, foi inadvertidamente proposto adotar um procedimento de aquisição de serviços. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

1 – Retificar com efeitos retroativos, nos termos do disposto nos n.º(s) 1 e 2 do artigo 174º do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação constante na Proposta VPCM n.º222/2019 de 11-06-2019, na parte em que se lê: Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato, com anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, prevista na alínea a) nº 1 do artigo 20º deverá ler-se: Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato, conforme previsto na alínea b) nº1 do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos. -----

2 – Aproveitar o restante ato administrativo já praticado, no que à aprovação das peças do procedimento, decisão de contratar e designação dos membros do júri diz respeito, constantes na Proposta VPCM n.º222/2019 de 11-06-2019.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 6 - Prestação de Serviços de Limpeza nos Diversos Edifícios do Município da Guarda - Retificação de Erro nas Peças do Procedimento por Iniciativa do Órgão Adjudicante:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º226/2019

Considerando que:-----

1. Na última reunião de Câmara Municipal, datada de 11 de Junho de 2019, foram aprovadas as peças do procedimento para a “Prestação de Serviços de Limpeza nos diversos edifícios do Município da Guarda”;-----
2. Considerando que nas peças do procedimento remetidas para aprovação, não fez parte o anúncio do concurso público, previsto na alínea c) do n.º1 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos;-----
3. Se torna necessário retificar o erro anteriormente descrito, anexando para o efeito o modelo de anúncio do concurso público respetivo.-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

1. Retificar nos termos do disposto no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos e do artigo 174º do Código dos Procedimentos Administrativos os erros verificados nas peças do procedimento;-----
2. Aprovar o anúncio, nos termos do disposto no n.º2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retificar os erros e aprovar o anúncio do concurso nos termos da proposta. -----

Ponto 7 - Reabilitação de Passagens Hidráulicas na Ribeira das Cabras
- Pós Incêndios 2017 - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e
Prorrogação do Prazo de Execução: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º227/2019

Considerando que:-----

1. A empreitada de obra pública, adjudicada à firma Albino Teixeira – Construções, Lda., e o prazo (30 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado;-----
2. As dificuldades na conclusão das obras por parte do empreiteiro, devem-se ao seguinte motivo:-----
- Estado de degradação bastante superior ao inicialmente esperado nas estruturas a reabilitar, a este facto soma-se o elevado caudal que as linhas de água apresentam não se encontrando reunidas as condições de segurança necessárias para a perfeita execução dos trabalhos.-----
3. Tais factos pela sua própria natureza, são externos às partes e, portanto, não são imputáveis nem a uma, nem a ambas;-----
4. Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos;-----
5. Ao Município da Guarda, incumbe o poder/dever de salvaguardar o interesse público da boa execução da obra e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos, máxime até por se tratar de um investimento financiado;-----
6. A empresa já se encontra no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato, e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, com

previsão de conclusão dos mesmos no prazo de 30 dias, até ao dia 21 de Junho de 2019, e faz parte integrante desta proposta.-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro, e respetiva prorrogação de prazo de 30 dias, por uma única vez, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 30 dias. -----

Ponto 8 - Construção de Acesso Pedonal Coberto entre o Parque de Estacionamento Coberto e a Entrada Principal do TMG - Prorrogação do Prazo de Execução:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º230/2019

Considerando que:-----

1 - A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa O2S – Engenharia e Construção, Lda., e o prazo de execução (210 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado;-----

2 - Foi efetuado um contrato adicional, datado de 07 de junho de 2019 para execução de trabalhos, para a boa execução da empreitada e interesse público;-----

3 - A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato, e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, com previsão de conclusão de todos os trabalhos no prazo de 14 dias;-----

4 - Ao Município da Guarda, incumbe o poder/dever de salvaguardar o interesse público da boa execução da obra e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos, máxime até por se tratar de uma empreitada cujo financiamento já foi aprovado nos termos do PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da cidade da Guarda;-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

- Aprovar a prorrogação de prazo de 14 dias, por uma única vez, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 14 dias. -----

Ponto 9 - Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em Outeiro de S. Miguel e Quinta da Pocariça - (Subsistema de Saneamento de Guarda - S. Miguel) - Outeiro de S. Miguel - Aprovação de Trabalhos a Menos/Trabalhos a Mais (Erros e Omissões):-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º231/2019

Considerando que:-----

1 – A empreitada “Execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas em outeiro de S. Miguel e Quinta da Pocariça (subsistema de saneamento de Guarda – S. Miguel”, adjudicada à empresa João Tomé Saraiva, pelo valor de 389 664,41€, verificou-se a necessidade de suprimir trabalhos, conforme informação da fiscalização, no valor de 9 422,93€ ao qual acresce a taxa de IVA em vigor e

executar trabalhos a mais, resultado de erros e omissões verificados pelo empreiteiro e validados pela fiscalização, de acordo com o previsto no artigo 370º n.º1 e 2, do Código dos Contratos Públicos com a mais recente alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º149/2012, de 12 de julho, que não constam do projeto inicialmente previsto, nem do contrato inicial e que se tornam necessários, na sequência de uma circunstância imprevista, para a boa execução da obra e estritamente necessários para garantia do interesse público e conclusão da empreitada, com um valor de 51 840,72€ ao qual acresce a taxa de IVA em vigor; -

2 – A denominada modificação objetiva, a que se refere ao conteúdo e modo de execução das prestações contratuais está prevista nos artigos 302º, alínea c) e 311º e seguintes do CCP.-----

3 - A supressão dos trabalhos não resulta indemnização ao empreiteiro, dado cumprir-se o disposto no n.º1 do artigo 381º do Código dos Contratos Públicos; ----

4 – O equilíbrio financeiro contratual mantém-se, com a execução dos trabalhos a mais previstos e a supressão dos trabalhos referenciados nos documentos em anexo e que fazem parte integrante da presente proposta.-----

5 – A fundamentação apresentada pela fiscalização da empreitada assenta no cumprimento das condições técnicas e financeiras do contrato, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.-----

6 - Ao Município da Guarda, incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução da obra e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos, máxime até por se tratar de um investimento cofinanciado.-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

- 1 – Aprovar os trabalhos a menos no valor de 9 422,93€ acrescido da taxa de IVA em vigor, a que corresponde uma percentagem de 2,41% do valor total do contrato;
- 2 – Deduzir o valor do auto de trabalhos a menos ao preço contratual, de acordo com o disposto no n.º2 do artigo 379º do Código dos Contratos Públicos;-----
- 3 – Aprovar os trabalhos a mais, resultantes de erros e omissões verificados, no valor de 51 840,72€ acrescido da taxa de IVA em vigor, com uma percentagem de 13,30% do valor do contrato.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos deduzindo o seu valor ao preço contratual e aprovar os trabalhos a mais de acordo com a proposta.-----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de excecutoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezassete e doze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Diretora do Departamento de Administração e Coordenação Geral, que a subscrevi. -----